CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 09 / 10 / 14
Hora:
Ass:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 220/2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) na seguinte classificação orçamentária:

06 SECR. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
01 OBRAS E VIAÇÃO
15 URBANISMO
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
0171 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS
06.01.15.451.0171.1309 RECAPEAMENTO NO BAIRRO MOINHO VELHO
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações – Livre.....R$ 41.250,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior,

I a redução da seguinte classificação orçamentária e:
04.02.15.451.0171.1299 PAVIMENTAÇÃO DO SEGUNDO TRECHO DA PEDRO GREGÓRIUS
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/427R$ 31.250,00

II arrecadação a maior das seguintes receitas:
44 Aluguel de Imóveis Públicos no valor de R$ 6.828,37 e
176 Restituição pelo Pagamento Indevido no valor de R$ 3.171,63.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 09 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 220/2014 que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO",** para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria de Obras e Viação o requerimento de abertura de crédito especial em conta Obras em Andamento - Livre, no Projeto Atividade "Recapeamento no Bairro Moinho Velho".

Especificamente a abertura de conta se faz necessária para pavimentação das ruas do Bairro Moinho Velho que não estavam inclusas no projeto inicial. Salienta-se que o valor total do aditivo ao contrato será de R$ 87.936,71, sendo R$ 41.250,00 do recurso livre, que é o solicitado através deste projeto, e R$ 46.686,71 do recurso vinculado (já existente na conta 20079).

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.